

LEI ORDINÁRIA Nº 2578, DE 11.09.01
Dá denominação à via pública "R Valter Antonio Paccelli".

Artigo 1º - Fica denominada rua **VALTER ANTONIO PACCELLI**, a rua 3 (três) do Loteamento Jardim Letícia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.